

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO

IND 2751/2019

L I D O  
Em. 06/11/19  
Secretaria Legislativa

## INDICAÇÃO de 2019 (Do Sr. Deputado João Cardoso)

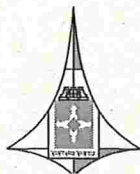
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Centro de Controle de Zoonose da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o manejo da população de pombos (*Columba livia*) por meio da utilização de ração contraceptiva.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Centro de Controle de Zoonose da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o manejo da população de pombos (*Columba livia*) em todo o Distrito Federal por meio da utilização de ração contraceptiva.

### JUSTIFICATIVA

Os pombos são aves sinantrópicas, ou seja, colonizam habitações humanas e seus arredores obtendo assim vantagens em matéria de abrigo, acesso a alimentos e a água, geralmente morando em edificações nas quais costumam fazer seus ninhos como em telhados, forros, caixas de ar condicionado, torres de igrejas e marquises, e em algumas quadras do Plano Piloto, os pombos habitam o parapeito dos apartamentos. É uma ave exótica, que se originou dos pombos das rochas, habitantes dos penhascos do Mar Mediterrâneo, e foi introduzida no Brasil no século XVI.

Por não serem predados por outros animais, a sua população cresce exponencialmente e o aumento de sua quantidade tornou-se um grande problema de saúde já que causam doenças graves que podem levar a morte ou deixar sequelas.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



Pombos se alimentam preferencialmente de grãos e sementes, formam casais para a vida toda e possuem grande capacidade de vôo. Nos centros urbanos, os pombos podem viver aproximadamente 5 anos, e em condições de vida silvestre, 15 anos.

A fêmea põe de 1 a 2 ovos que são incubados por um período de 17 a 19 dias. No clima brasileiro, em boas condições de abrigo e alimento, podem ter de 4 a 6 ninhadas por ano. Cada pombo produz 2,5 kg de dejetos por ano, causando problemas também nos monumentos públicos.

Os pombos são conhecidos por serem portadores de uma grande variedade de doenças e hospedeiros para outros tipos de pragas. As pessoas também podem desenvolver sintomas semelhantes à gripe devido aos esporos dos excrementos destes animais. São patologias causadas por pombos: Criptococose - micose profunda, cujo agente etiológico, *Criptococcus neoformans*, tem afinidade pelo sistema nervoso central; Histoplasmose - micose profunda, cujo agente etiológico, *Histoplasma capsulatum*, tem afinidade pelo sistema respiratório; Ornitose - doença infecciosa aguda, cujo agente etiológico, *Chlamydia psittaci*, tem afinidade pelo sistema respiratório superior e inferior; Salmonelose: doença infecciosa aguda, cujo agente etiológico, *Salmonella typhimurium*, tem afinidade pelo sistema digestivo e Dermatites - são provocadas pela presença de ectoparasitas (ácaros) na pele, provenientes das aves ou de seus ninhos.

Deste modo, face o gravíssimo risco que representa as populações de pombos no DF, é que vimos sugerir que o Centro de Controle de Zoonose da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, adote o procedimento de distribuição de ração contraceptiva para o controle da população de pombos.

Trata-se de um método ético de controle das populações de pombos, onde sementes de milho são cobertos por uma camada de um quimioesterilizante, e que geralmente impede a síntese da formação da gema do ovo, interferindo na camada vitelina que separa a clara da gema, atuando também na espermatogênese.

O método já vem sendo utilizado em cidades europeias como Génova na Itália, Barcelona, Londres, entre outras, não representando qualquer perigo ou efeito



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO

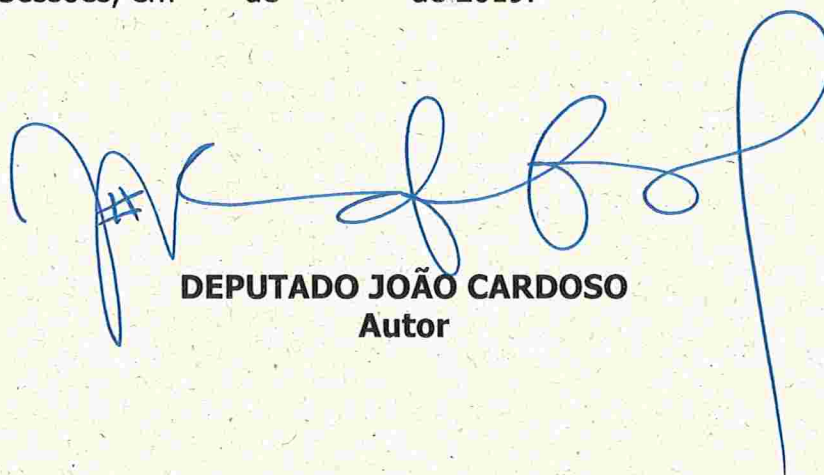


secundário para humanos já que a substância contraceptiva comumente utilizada tem efeito na produção de ovos de aves.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o devido acolhimento da presente indicação, uma vez que o pombo comum representa nos dias atuais um desafio a saúde pública e aos órgãos ambientais, significando riscos a saúde para a população humana em diferentes locais do Distrito Federal.

Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.



**DEPUTADO JOÃO CARDOSO**  
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 07/11/2019 17:55

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2751/2019  
Folha Nº 04 mc

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2751/2019  
Folha Nº 03 mc  
**SEM EFEITO**